

ORDEM DE NOSSO SENHOR JESUS CRISTO E A ECONOMIA DE MERCÊS NAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS DA CAPITANIA DO ESPÍRITO SANTO*

Helmo M. Ballarini *¹
Luiz Cláudio M. Ribeiro *²

Resumo: Este artigo se propõe analisar um período da Capitania do Espírito Santo no século XVII, com especial atenção à concessão de hábitos de Cristo, relacionada à transição da administração de donatários “presentes” para “ausentes”, no contexto da consolidação de uma “economia de mercês”, regendo a contratação de “servidores” para os postos da burocracia nas franjas do Império Português.

Palavras-chave: Mercês; Poder Local; Ordem de Cristo.

Abstract: This paper aims to analyze a period of Espírito Santo Captaincy in the seventeenth century, with special attention to the granting of habits of Christ, related to the transition of the administration of grantees "present" to "absent" in the context of consolidation of an "economy of favors", governing the hiring of "servers" to the bureaucracy posts on the fringes of the Portuguese Empire.

Keywords: Royal Favours; Local Government; Order of Christ.

65

* Artigo submetido à avaliação em 9 de outubro de 2014 e aprovado para publicação em 16 de novembro de 2014.

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo. Licenciado, Bacharel em História e com Especialização em História Social do Brasil pela Universidade Federal do Espírito Santo, e-mail: helmoballarini@gmail.com.

² Doutor em História (UFF-RJ). Professor do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo – Brasil, e-mail: sombradoscamaras@gmail.com.

Introdução

Este estudo propõe-se analisar um período da administração da Capitania do Espírito Santo no século XVII, de transição de donatários “presentes” para “ausentes”, contextualizado pela consolidação de uma *economia de mercês* que passara a reger contratação de “servidores” para os postos da burocracia no Império Português, no Reino e em suas franjas coloniais. Parte da análise, como objeto, da Ordem monástico-militar de Nosso Senhor Jesus Cristo, uma criação régia, herdeira dos Templários e estreitamente ligada ao processo de expansão ibérico (SILVA, 1997, p. 22). A influência da Ordem de Cristo no contexto definido, sua imbricação com o Estado português e a compreensão do relacionamento dos donatários entre as capitanias e com a coroa portuguesa, através da verificação do grau e qualidade de professo - ou não - da Ordem de Cristo dos capitães donatários, capitães-mores e outras “autoridades” reais da capitania, são alguns dos objetivos do estudo.

A colonização do que viria a se tornar o Brasil, após a chegada de Cabral, em seu período inicial foi caracterizada pelo reconhecimento e a posse das terras conquistadas e por um comércio incipiente. Nessa época essas terras eram apenas possibilidades de exploração e de contornos geográficos desconhecidos. A partir do envio de uma expedição em 1501/1502, quando foram batizados diversos pontos do litoral, D. Manuel iniciou a ocupação de suas conquistas através de um sistema de feitorias como a que já funcionava na costa africana, arrendando a exploração do litoral condicionada ao conhecimento e à defesa das novas terras. Sabe-se da existência de um contrato de arrendamento, por três anos, feito com um consórcio de comerciantes de Lisboa, liderados por Fernando de Noronha, um contrato de monopólio comercial que previa o envio de seis navios por ano para a exploração de trezentas léguas – aproximadamente dois mil quilômetros – da costa brasileira e a construção de uma feitoria (CONSENTINO, 2014, p. 522-523).

O sucesso do comércio de pau-brasil, apesar da prioridade dada às Índias pela política ultramarina portuguesa, levou a que o litoral das terras do Brasil fosse conhecido pelos portugueses já no início da segunda década do século XVI. Porém esse conhecimento não era privilégio português: - franceses e espanhóis também frequentavam o litoral “brasileiro”, mostrando a fragilidade da política de arrendamento no objetivo de proteção das terras conquistadas. Afim de se opor a presença de estrangeiros e preservar suas conquistas no

Atlântico Sul – estratégicas para o comércio com as Índias – a monarquia portuguesa, a partir de 1516 e até 1528, envia as chamadas expedições “guarda-costas” para “proteger o litoral, as feitorias existentes e realizar o comércio” (CONSENTINO, 2014, p. 523-524).

As terras da América recém encontradas despertaram interesse de diversos países originando muitas disputas, Portugal procurou manter seus direitos de posse através de vários argumentos: os direitos de posse e uso decorrentes do pioneirismos de suas navegações; “as doações papais; e os direitos de ocupação obtidos pela conquista (guerra justa).”, mas a garantia para a posse das *terras do Brasil* seria a ocupação dos territórios descobertos (CONSENTINO, 2014, p. 525). A opção da monarquia portuguesa para ocupação da América foi a ampliação das atribuições das expedições “guarda-costas”, incorporando-lhe as tarefas de averiguar as notícias sobre as riquezas minerais, identificar e fixar os limites norte e sul das terras portuguesas na América e implantar os fundamentos de uma colonização efetiva (CONSENTINO, 2014, p. 525).

Entre 1530 e 1531 uma expedição comandada por Martim Afonso de Sousa esteve no litoral brasileiro e também explorou parte do território rios e matas adentro. Partiu de Lisboa em dezembro de 1530 e era “uma esquadra de guerra e de transporte, com cinco navios e mais de 500 homens, entre marinheiros, homens de guerra e colonizadores e os equipamentos para a colonização” – e chegou às costas de Pernambuco, onde combateu naus francesas. Em março de 1531 chegou à Bahia, continuou até o Rio de Janeiro de onde uma expedição seguiu por terra para explorar o interior (CONSENTINO, 2014, p. 526). A expedição passou por São Vicente em meados de agosto do mesmo ano e em setembro continuaram até ao rio da Prata, “explorando até novembro de 1531. Retornaram para São Vicente, onde completaram a sua missão lançando bases da ocupação das terras do Brasil [...]” (CONSENTINO, 2014, p. 527).

Em continuação, a necessidade adaptar-se às múltiplas realidades de suas conquistas e consolidar a ocupação de suas conquistas, a Coroa portuguesa criou, em 1534, as capitanias hereditárias, um sistema já utilizado nas ilhas atlânticas (Madeira, Cabo Verde) exploradas por Portugal, com as quais buscava garantir a ordem política e econômica, a defesa de suas possessões e também a *disseminação da fé cristã*. O que guiou a doação das capitanias foi “a lógica das mercês remuneratórias dadas aos fidalgos em troca pelos serviços

prestados” (CONSENTINO, 2014, p. 529). O sistema implantado no século XVI, com a hereditariedade que figurava na denominação, perdurou até o século XVIII quando em 1759 foi abolida a hereditariedade pelo Marquês de Pombal, permanecendo o nome capitânias.

Enfrentando um momento delicado em suas conquistas ultramarinas, a Coroa portuguesa procurou dinamizar a colonização e iniciou a construção de uma ordem política aos modos do Antigo Regime português criando, em 1549, o Governo Geral. Com a instalação do governo geral tem-se a montagem de uma colonização que se desenvolveria de forma não linear com marchas e contramarchas. Até 1612, pelo menos, este era um ordenamento político em montagem, considerando o tratamento dado ao espaço colonial encontrado nos regimentos dos governadores do século XVI – “*partes do Brasil*” e não “*Estado do Brasil*”. Levando-nos a relativizar “as afirmações recorrentes, existentes na historiografia, a respeito do caráter centralizador e sistêmico do governo geral desde a sua criação com Tomé de Souza” (CONSENTINO, 2014, p. 551).

Sobre o período das capitânias hereditárias, é importante ressaltar dois documentos que se referem ao seu nascimento: a *Carta de Doação* e a *Carta de Foral*. Por meio do documento *Carta de Doação* a Coroa Portuguesa fazia a concessão de uma capitania e dos direitos sobre ela a um capitão donatário, estabelecia os limites geográficos e regulamentava o comércio nas terras da capitania, aceitando a transferência territorial apenas por hereditariedade e dava jurisdição civil e criminal sobre a área doada; era um documento complementado pela *Carta de Foral*.

68

A concessão de um foral geralmente era uma medida de fomento, procurando tornar atraente e incentivar o povoamento em terras difíceis de desbravar. A *Carta de Foral* tratava dos tributos a serem pagos e das isenções – o que, a quem pagar e quem não paga – estabelecia direitos e deveres particulares dos habitantes ou povoadores, exercício da Justiça, privilégios da terra, organização social e administrativa, etc..., definia, também e principalmente, o que pertencia à Coroa e ao capitão donatário.

Na seção a seguir, aprofundaremos a discussão neste contexto do Império Português do qual era parte o *Brasil Colonial* que ora introduzimos partindo para uma escala de observação local, especificamente a Capitania de Vasco Fernandes Coutinho e destacando a consolidação de uma economia de

mercês e as Ordens Monástico-Militares no trabalho de Fernanda Olival (OLIVAL, 2001).

Ordem de Cristo, Economia das Mercês e a Capitania do Espírito Santo

Fio condutor de nossa pesquisa, a Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, ou simplesmente Ordem de Cristo, uma Ordem Religiosa Militar criada por iniciativa régia no século XIV para receber os bens Templários existentes em território português (SILVA, 1997, p. 21-22), desempenhou um papel importante na expansão colonial portuguesa pelo incentivo e financiamento às grandes navegações.

A imbricação e a importância da Ordem de Cristo com e para a Coroa portuguesa pode ser identificada no documento *Definições e Estatvtos dos Cavalleiros & Freires da Ordferm de N. S. Iefu Chrifto, com a hiftoria da origem, & principio della* (Definições, M.DCXXVIII) impresso em 1628, em Lisboa, sob a responsabilidade, conforme informa em sua capa, do impressor do Rei, Pedro Craesbeeck com licença da Santa Inquisição. Versa sobre a fundação, estatutos e normas da Ordem de Cristo a partir de sua “substituição” aos Templários, compilando e normatizando todo o proceder da Ordem bem como narrando a sua gênese.

69

Segue um breve resgate dos acontecimentos anteriores a formação da Ordem de Cristo até a sua sucessão da Ordem do Templo e também uma sucinta descrição da formação da Ordem dos *Pobres Cavaleiros de Cristo* – como se identificavam os Templários.

Com a retomada de Jerusalém e os lugares Santos da Palestina das mãos dos muçulmanos em 1099 e a precariedade da segurança para os peregrinos que para lá se dirigiam com maior afluência, alguns Cavaleiros da cruzada resolvem prolongar o seu voto, dedicando suas vidas à defesa dos peregrinos. Agrupam-se em torno de Hugues de Payns e seu companheiro Geoffroy de Saint-Omer em 1119 comprometendo-se a defender os caminhos que levam a Jerusalém (PERNOUD, s/d, p. 13-14). Naquele contexto eram os Templários uma solução, ou uma das soluções, para o sério problema de defesa militar dos lugares santos – Palestina – e para a reconquista dos territórios na Península Ibérica, e tais esforços atraíam grande volume de doações (PERNOUD, s/d, p. 65-66, p. 99).

Nos quase duzentos anos de existência, a Ordem dos Templários esteve presente na Terra Santa e espalhada por toda a Europa, acumulando grande patrimônio oriundo do transporte de peregrinos para Terra Santa e, principalmente, das doações recebidas. Quando no ano de 1308, pela Bula *Regnans in coeli* de Clemente V em 12 de agosto que informava aos príncipes do Ocidente sobre o processo com vistas à extinção dos Templários e a Bula *Callidi Serpentis vigil*, de dezembro do mesmo ano, pela qual ordenava a prisão dos templários lusos (SILVA, 1997, p. 22-23), era a Ordem dos Templários responsável por grandes extensões de terra por toda a Europa e Portugal, em particular.

Ao extinguir a Ordem do Templo e posteriormente cogitar a transferência de seus bens para a Ordem do Hospital, o Papa Clemente V encontrou a resistência do Rei Português D. Dinis que via aí, com razão, perigo a soberania portuguesa devido à concentração de grande parte do seu território em poder dos Hospitalários que eram subordinados ao grão-comendador da Hispânia que residia em Castela ou em poder do Papa em Avignon sob influência direta de Filipe, o Belo (COSTA, 1996, p. 2-4).

A partir da discordância de D. Dinis, em 1310 o Papa Clemente V determinou a realização de novo Concílio para investigar os templários ibéricos. Ocorreram duas assembleias, uma em Medina Del Campo e outra em Salamanca – em ambos os Concílios, nada foi encontrado contra os Cavaleiros e a decisão foi delegada ao Papa. Procurando defender-se de medidas desfavoráveis ao seu reino vindas do Papa, D. Dinis aliou-se ao reino de Castela – Fernando IV era seu genro - para defender os bens Templários em seus respectivos territórios o que provocou um recuo de Clemente V ao excetuar a transferência dos bens Templários para a Ordem do Hospital nos reinos de Castela, Aragão, Portugal e Maiorca (Definições, M.DCXXVIII, p. 53; COSTA, 1996, p. 3).

No Papado de João XXII são aceitas as argumentações dos procuradores do Reino de Portugal e criada, em 1319, uma Ordem Religiosa Militar que recebe os bens da Ordem do Templo sob comando do primeiro Mestre, Gil Martins, Cavaleiro professo e Mestre da Ordem de São Bento de Avis (Definições, M.DCXXVIII, p. 54; COSTA, 1996, p. 4).

Apesar de sua natureza e controle eclesiásticos, a proximidade do mestrado da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo com a Coroa portuguesa ocorreu desde sua criação, fruto de negociações com a Santa Sé para a

manutenção do território luso. Essa ligação ficou evidente a partir de 1420 quando o Infante D. Henrique foi nomeado o Mestre da Ordem (SILVA, 2002, p. 47) e avançou com o seu décimo primeiro Mestre, o Duque Dom Manoel, posteriormente coroado rei, consolidando-se no reinado de D. João III, que em 1522 foi o décimo segundo Mestre da Ordem de Cristo; a partir de então, todos os demais Mestres foram também soberanos do reino português. E em 1551, o Papa Júlio III uniu formal e definitivamente os mestrados das Ordens de Santiago, de Avis e de Cristo à Coroa portuguesa (Definições, M.DCXXVIII, p 62-63).

Em seu livro *As Ordens Militares e o Estado Moderno: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789)* (OLIVAL, 2001). Fernanda Olival identifica duas tendências básicas da herança historiográfica sobre Ordens Militares: 1) a repetição de ideias feitas que reputam a estas instituições qualidades como "degeneração", "decadência" e "laicização" desde o século XIII e 2) devido a uma apropriação política do passado das Ordens Militares entre os anos 20 e 60 do século XX, quando por muito tempo só o passado Medieval desta Ordens interessava, porque buscava-se reviver a ideia de cruzada para alimentar discursos políticos (OLIVAL, 2001, p. 1-2).

Para Olival, "No mínimo, constitui uma estranha ironia afirmar-se que [as Ordens Militares] já estavam em decadência no século XIII, quando sobreviveram até 1834" (OLIVAL, 2001, p. 1). Ela identifica também a melhora da historiografia sobre o tema a partir dos anos de 1990 com a mudança da problemática da abordagem dos três Mestrados (de Avis, de Santiago e de Cristo) quando deixou de ser indispensável explicar que

71

[...] professar não significava um afastamento do mundo, mas, ao invés, o corroborar de uma trajetória ascendente e honrosa, a aposta na ascensão, ou o consolidar de um estatuto social [...] por outras palavras, vingou já a noção de que os hábitos destes cavaleiros obtinham-se predominantemente a troco de serviços e não por fervor religioso (OLIVAL, 2001, p. 3).

Fernanda Olival estudando o tema mercês, e suas implicações no poder da Coroa, após analisar a produção de teólogos, homens de leis e tratadistas políticos do período, identifica que a *liberalidade* era considerada uma *virtude própria do rei* e era uma característica inerente ao Antigo Regime de forma geral em toda a Europa Ocidental e em Portugal particularmente (OLIVAL, 2001, p. 15). Era da cultura política do Antigo Regime a importância das relações

pessoais para um projeto ascensional, e pedir em troca recompensas por serviços, naquele contexto, “tornara-se quase um modo de vida, para diferentes sectores do espaço social português” (OLIVAL, 2001, p. 21). Cabe observar que, além dos ideais de cavalaria medieval que também exaltavam a generosidade, o conteúdo da liberalidade régia nos séculos XVI a XVIII não eram produto exclusivo da cultura cristã e sim permanências que remontam a *Ética a Nicômaco*¹ de Aristóteles (OLIVAL, 2001, p. 16). Segundo Olival, o ensaio de Marcel Mauss nos anos de 1920 trouxe para o discurso científico o reconhecimento da importância do gesto de dar inserido numa cadeia de obrigações recíprocas e não apenas um ato desinteressado e gratuito. Isto vale também para o período por ela estudado – entre o século XVII e XVIII – quando acontece o que ela designa de *economia da mercê* como sendo a

Disponibilidade para o serviço, pedir, dar, receber e manifestar agradecimento, num verdadeiro círculo vicioso, eram realidades a que grande parte da sociedade deste período se sentia profundamente vinculada, cada um segundo a sua condição e interesses [...] (OLIVAL, 2001, p. 18).

Segundo Olival, enquanto o Estado Moderno Português se alicerçava aumentava sua necessidade de ampliar os meios *materiais simbólicos* de que dispunha e também de flexibilizar o uso desses mesmos materiais simbólicos, tudo isso dentro de um processo aparentemente quase autorregulado (OLIVAL, 2001, p. 39). Sendo a liberalidade régia vital para a Monarquia lusa, o poder sobre uma Ordem Militar e sobre suas potencialidades em premiar honorífica e economicamente um vassalo da Coroa era extremamente desejado. E a autora conclui que no século XVII ocorre a consolidação da economia de mercê em um contexto de rivalidade dos estados europeus tanto na plataforma continental como em suas respectivas colônias, que criava a necessidade do aumento da vigilância militar, do controle administrativo no Reino e das periferias ultramarinas. E com o seu controle sobre os Mestrados das Ordens, a Coroa portuguesa distribuía seus recursos dentro da lógica do recrutamento e pagamento de afazeres (OLIVAL, 2001, p. 521).

72

¹ *Ética a Nicômaco* é uma obra de Aristóteles sobre *Ética*. Nasceu das anotações das aulas ministradas pelo filósofo. Existe na *Ética a Nicômaco* uma preocupação com a existência material dos seres humanos. A *Ética* preocupa-se em como fazer com que a vida concreta dos seres humanos seja a melhor possível. A obra tem por finalidade fazer com que as pessoas reflitam

E no espaço temporal entre o século XVII e o XVIII, desenha-se um novo modelo de cavaleiro, que era agora o servidor destacado do rei, limpo de sangue e com patrimônio suficiente para não “*sujar*” as mãos com trabalho. Assim a monarquia potencializou os *conteúdos simbólicos* das Ordens Militares em função dos parâmetros da sociedade da época, sendo a Coroa o centro legitimador das classificações sociais. Fernanda Olival constata que

Nos séculos XVII e XVIII, o interesse da sociedade portuguesa nas Ordens Militares, nomeadamente nos hábitos, não estava, porém, circunscrito a nenhum sector em particular. Dos maiores titulares a alguns índios brasileiros que serviam a Coroa, quase todos ansiavam por este distintivo, sobretudo o da Ordem de Cristo (OLIVAL, 2001, p. 519).

Eram então os hábitos das Ordens Militares, desde o fim do século XVI, entendidos como moeda de pagamento com valor tanto honorífico como material porque vinham acompanhados de uma *tença*² e até mesmo uma *comenda*.³ Assim, a *economia da mercê* “Traduzia complexos jogo de manipulações sociais e do Estado para garantir servidores onde fosse necessário” (OLIVAL, 2001, p. 521).

Para João Fragoso (FRAGOSO, 2014), no período colonial, o ultramar português era um espaço de serviços para a fidalguia e outros grupos sociais. A Coroa e a primeira nobreza lusa tinham na periferia a sua centralidade porque viviam dos recursos das conquistas do reino (FRAGOSO, 2014, p. 20).

Fragoso ao apresentar alguns resultados parciais de uma investigação que tem como objeto a análise da comunicação política entre o reino e as conquistas ultramarinas na América nos informa que mais de 10% do número de cartas eram relativas às *mercês ou as remunerações por serviços prestados à Coroa pelos vassallos*. Por meio das mercês eram nomeados os oficiais – militares e civis – da burocracia régia *assim como concedidos os hábitos militares, as terras*

sobre as suas ações e coloquem a razão acima das paixões, buscando a felicidade individual e coletiva, porque o ser humano é um ser social e suas práticas devem visar o bem comum.

² Entende-se por *tença* uma quantia que o rei dá para o sustento de um de seus súditos em razão de serviços prestados. Pode acompanhar a concessão de uma comenda.

³ Comenda é um benefício, em geral financeiro, que era concedido a eclesiásticos e cavaleiros de ordens militares; podia remeter ainda a uma porção de terra doada oficialmente como recompensa por serviços prestados, ficando o beneficiado com a obrigação de defendê-la de inimigos. Atualmente refere-se a uma distinção honorífica dada a personalidades que de algum modo contribuem para o engrandecimento da sociedade, seja por seus trabalhos ou influência social, política ou econômica.

etc. Era o que colocava a *administração periférica (desde vice-reis até escrivães da ouvidoria)* em movimento. Essas mercês impulsionavam também a *hierarquia social estamental* que era tutelada pela monarquia e assim o rei ao exercer sua função distributiva *minimizava as tensões da sociedade*. Era pelo sistema de mercês que o rei interferia na gestão política da menor unidade administrativa do reino (FRAGOSO, 2014, p. 25-26). Ele descreve o longo caminho para escolha dos oficiais das ordenanças no Rio de Janeiro no final do século XVII que se iniciava

através da apresentação pela câmara municipal de uma lista de candidatos ao governador da capitania. Esse opinava sobre tal lista e a enviava ao conhecimento do Conselho Ultramarino em Lisboa. Com esse conjunto de observações, o rei decidia quem devia ocupar o cargo, por exemplo, de capitão de ordenanças da infantaria de Irajá, freguesia do fundo da Baía de Guanabara. Com essa carta, o referido capitão passava a responder pelo governo político e militar da sua freguesia (FRAGOSO, 2014, p. 26).

Se levarmos em conta que esse tipo de processo ocorria para todo o Império português, inferimos que ele fomentava o estabelecimento de pactos entre os poderes locais e o poder central da Coroa em eventos tão particulares.

Perseguindo seu objetivo de povoar, explorar as novas terras, difundir e expandir a fé católica, a Coroa Portuguesa – como apresentado no início deste artigo – tentou como forma de colonização a doação de lotes de terra – *Capitanias Hereditárias* - a particulares: fidalgos da pequena nobreza com um histórico de serviços prestados ao Rei em África e Índia e a funcionários da Coroa Portuguesa.

No que toca a doação da capitania do Espírito Santo a Vasco Fernandes Coutinho, nas motivações iniciais da *Carta de Doação* lemos que em nome de Deus e em proveito de seus Reinos o regente português Dom João faz doação de terras na costa do Brasil para fomentar o povoamento e difundir “pera se nella aver de celebrar o culto e officios divinos e se emxallçar a nossa samta fee catolyca” (CHORÃO, 1999, p. 75).

Em continuação à leitura da carta de doação da Capitania do Espírito Santo encontramos que era doada ao capitão donatário uma parte – de dez léguas quadradas - da capitania onde ele poderia explorar como lhe conviesse *pagando apenas o dízimo a Ordem de Cristo* e deteria ainda o poder de doar sesmarias “a quaisquer pessoas de quallquer calidade e condiçam”, mas era proibido de doá-las a sua mulher e filhos herdeiros (CHORÃO, 1999, p. 78).

Pelo mesmo documento, era doada ao capitão-donatário a metade da dízima do pescado produzido no mar da capitania, “fora das dez legoas do dito capitam porquanto as ditas dez legoas he terra sua livre e isenta segundo atras he declarado” (CHORÃO, 1999, p. 79), assim sobre o que fosse pescado no mar das dez léguas quadradas de terra doadas com isenção ao capitão donatário, não incidiria a dízima. Ao final da carta, esta doação é revogada e refeita porque *o dízimo era para a Ordem de Cristo* que o rei mantém, e cria-se uma meia dízima para o donatário. Assim deveria ser paga a dízima da Ordem de Cristo e uma meia dízima – “de xx pexes humm” - ao capitão donatário, conforme Cartas de Doação e de Foral (CHORÃO, 1999, p. 83 e 86).

Na *Carta de Foral* da capitania de Vasco Coutinho também fica claro a preocupação de se priorizar e preservar as contribuições para a *Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo*. Logo em seu primeiro item, esclarece e normatiza o direito e obrigação do capitão donatário para a distribuição de sesmarias “a quaisquer pessoas de qualquer qualidade e condiçam que sejam comtanto que sejam cristãos” (CHORÃO, 1999, p. 85). As sesmarias seriam doadas *sem ônus algum exceto o pagamento do dízimo a Ordem do Mestrado de Nosso Senhor Jesus Cristo* – conforme as ordenações reais.

Ronald Raminelli, (RAMINELLI, 2008) em seu estudo das trajetórias de bacharéis luso-brasileiros formados em Coimbra para analisar os vínculos entre monarquia lusa e uma elite ilustrada luso-brasileira buscando entender o funcionamento da patronagem régia que, segundo ele, por “quase três séculos, fomentou a produção de conhecimento sobre o mundo colonial” (RAMINELLI, 2008, p. 9), acredita que foram os vassallos do rei os responsáveis por manter o vasto império luso por séculos e que a lealdade à monarquia viabilizou um governo a distância. Para Raminelli, “Sem a contribuição dos moradores das possessões ultramarinas, seria inviável o controle das conquistas por parte do soberano” (RAMINELLI, 2008, p. 7).

Era através das informações em forma de cartas, relatórios e tratados que os súditos dirigiam-se ao soberano em Lisboa que era o centro do império. Então, além da espada, a escrita era

um importante serviço dedicado ao rei, pois lhe informava sobre acontecimentos, terras distantes, minas, lavouras e a disposição de súditos em obedecer as suas leis. O conhecimento sobre o ultramar rendia aos moradores das conquistas a possibilidade de também alcançar privilégios; como os guerreiros, eles poderiam dispor de

terras, títulos de cavaleiros e cargos de prestígio (RAMINELLI, 2008, p. 8).

Segundo Raminelli, já no

No último quartel do século XVIII, as viagens eram conduzidas, em grande parte, por bacharéis luso-brasileiros, uma elite proveniente da América portuguesa, que percorria as conquistas americanas, asiáticas e africanas para informar ao rei sobre seus domínios (RAMINELLI, 2008, p. 8).

Mas no início da expansão marítima, "as viagens, aos poucos, tornaram-se instrumentos indispensáveis para reunir conhecimento capaz de viabilizar o governo do ultramar", e também eram reconhecidas como *serviços à monarquia*, tanto quanto aqueles prestados pela arte da guerra, e deveriam ser recompensados como tal: com "títulos de cavaleiros de Ordens Militares, terras e cargos na administração local" (RAMINELLI, 2008, p. 8). Em continuação analisaremos algumas cartas que, acreditamos, se enquadram na forma aqui descrita.

Em carta de 22 de maio de 1558 (LEAL, 1978, p. 22-25), Vasco Fernandes Coutinho, de Ilhéus, escreve ao Governador Geral do Brasil. O tom da missiva é amistoso e o donatário do Espírito Santo se mostra agradecido e se sente a vontade em pleitear a ajuda do Governador "que tanta merce me tem feito depois que veio que em tudo me fasa merce e me favoreza [...]" (LEAL, 1978, p. 25).

Para José Teixeira de Oliveira (OLIVEIRA, 2008, p. 89-90), os índios semeavam o terror no vale do Cricaré, região da vila de São Mateus, no norte da capitania do Espírito Santo. Acreditamos que o conflito – referido como *a semeadura do terror* por parte dos nativos no norte do Espírito Santo por Teixeira de Oliveira - deva ser entendido conforme as formulações de Paulo Knauss de Mendonça em *O Rio de Janeiro da Pacificação* (MENDONÇA, 1991) como uma guerra permanente de *pacificação* dos grupos indígenas hostis ao projeto português no Rio de Janeiro com desdobramentos no Espírito Santo e no Brasil a partir da instituição do governo geral. Nesse contexto – de conflito - Vasco Coutinho solicitara auxílio do Governo Geral sediado na Bahia de quem recebera apoio bélico e militar. O Governador Mem de Sá enviou o seu filho Fernão de Sá comandando seis naus e aproximadamente duzentos homens para combater os gentios no vale do rio Cricaré. Nesses combates, morreu

Fernão de Sá, filho do governador geral o que pode ser associado com a passagem da carta de Vasco Fernandes Coutinho quando se mostra agradecido ao governador “pela merce que me fez e no soquorro que me mãodou” na defesa da capitania do Espírito Santo contra os índios bravios, *mesmo a um custo muito alto* – provavelmente a morte do filho Fernão (LEAL, 1978, p. 23). A capitania estava agora

despejada dos inymigos e em termos mylhores do que nunca esteve do que V. Senhoria deve ter muyto gosto poiz que por sua industria e ajuda depoiz de Deus pode dizer que salvou aquella gente do muyto risco e peryquo em que estavamos e ganhou aquella terra ainda que lhe custasse tanto [...] (LEAL, 1978, p. 23).

A carta do capitão donatário mantém a estrutura bastante comum naquele período: em um primeiro momento quem a escreve se coloca em posição de muito valor, muito *serviço prestado* ou muita *obrigação, agradecimento* e respeito e ao final pede, solicita, requer algum favor. Na missiva, Vasco Coutinho apresenta um problema que não é apenas pessoal, mas da entidade política – Capitania –, e por fim faz uma petição à instância superior detentora dos meios necessários a solução do problema.

Em início Vasco Fernandes Coutinho mostra o quanto é agradecido e se esforça para honrar o governador geral mesmo “asy doente e aleinjado como estava me embarquey ao vir visitar e beijar as mãos com o mao tempo e ma vyda do barquo” (LEAL, 1978, p. 23). Em continuação, descreve a situação difícil por que passa a Capitania e que não conseguiu, ainda, sucesso na construção de empreendimentos duradouros; e que sem ajuda as suas terras se despovoarão. Para que a tragédia do insucesso total de sua capitania não ocorra, passa a pedir ao governador geral que escreva ao rei listando as qualidades da sua capitania e de todo o esforço que ele – Vasco Coutinho – tem feito para o seu desenvolvimento. Pede também que o governador lhe permita viajar em uma de suas – do governador geral - naus para o Reino, levando a carta de recomendação ao rei a quem pediria pessoalmente pela sua Capitania (LEAL, 1978, p. 24-25).

Com o objetivo de identificar e analisar a influência da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo em um contexto de consolidação de uma *economia de mercês* e redefinição da soberania do Estado português no Atlântico e sua ocorrência na Capitania do Espírito Santo, analisamos documentos relativos às

correspondências do/para Conselho Ultramarino que foram sistematizadas, digitalizadas e repatriadas através do Projeto Resgate Barão do Rio Branco.⁴

Em documento datado de 18 de Abril de 1644, uma Consulta do Conselho Ultramarino ao Rei D. João IV sobre o pedido, de João Barbosa Godinho, de Hábito de Cristo e uma tença *que Vossa Magestade forservido!* (CT:AHU-ACL-CU-007, cx 01, doc.17, p. 2), se enquadra nas formulações dos estudos da professora Fernanda Olival sobre a economia das mercês e do desejo do hábito das Ordens militares portuguesas, em particular da Ordem de Cristo. O requerente, conforme instruiu seu pedido, servira na Capitania do Espírito Santo entre 1637 e 1642 e parte desse período também coincide com o intervalo em que foi Capitão-mor da Capitania João Dias Guedes que era Cavaleiro do Hábito de Cristo, conforme se qualifica ao requerer ao rei Felipe II o ofício de Provedor da Fazenda (CT:AHU-ACL-CU-007, cx 01, doc.11). João Barbosa Godinho embarcara para o Espírito Santo em companhia de João Dias Guedes e serviu como soldado e depois Sargento e alcançou a patente de Alferes após resistir bravamente a um ataque dos holandeses, como declara em sua lista de serviços com os quais sustenta o seu requerimento de mercê de um Hábito de Cristo (CT:AHU-ACL-CU-007, cx 01, doc.17).

Luiz Cláudio Ribeiro (RIBEIRO, 2012), ao abordar a capitania do Espírito Santo em sua primeira centúria tendo por base a obra de José Teixeira de Oliveira, (OLIVEIRA, 2008) acompanha “a chegada do primeiro donatário e seus colonos e o *modus operandi* administrativo e de ocupação do poder relacionado aos períodos de ausência do governador–donatário e à sua sucessão no governo por seus parentes e por seus lugares-tenentes” (RIBEIRO, 2012, p. 172). A ocupação de cargos e ofícios no Antigo Regime lusitano ocorria de forma negociada entre a Coroa e seus súditos. E devido às dificuldades e ambiente hostil e insalubre das terras americanas, existia um grande *déficit* de pessoas para colonizar e administrar os negócios na capitania levando a que muitos cargos de nomeação real ficassem sem ocupantes. Isto, segundo Ribeiro, leva à

78

⁴ O Projeto Resgate de Documentação Histórica Barão do Rio Branco (Projeto Resgate) foi criado institucionalmente, em 1995, por meio de protocolo assinado entre as autoridades portuguesas e brasileiras no âmbito da Comissão Bilateral Luso-Brasileira de Salvaguarda e Divulgação do Patrimônio Documental (COLUSO). É uma iniciativa bilateral Portugal/Brasil conduzida no contexto das comemorações dos 500 anos do descobrimento. O objetivo principal é disponibilizar documentos históricos relativos à História do Brasil existentes em arquivos de outros países, Portugal em particular, e demais países europeus com os quais o Brasil teve uma história colonial imbricada.

existência de uma situação em que as funções públicas eram entregues aos próprios moradores (RIBEIRO, 2012, p. 178).

Em carta datada de 8 de setembro de 1735 (LEAL, 1978, p. 38-44), Pedro Bueno Cacunda relata suas explorações pelos sertões, listando um rol de serviços prestados e pede mercês para remuneração dos mesmos. Conforme relata em sua missiva ao rei, ao tomar conhecimento dos rumores sobre a descoberta do ouro na região do Rio das Velhas, Rio das Mortes, Ouro Preto e Serro Frio no hoje Estado de Minas Gerais, veio de São Paulo em busca do Ouro e a partir das informações obtidas sobre as explorações de outros bandeirantes, “trez homens principaes daquella Cidade, chamados Bartholomeu Bueno, Manoel de Camargos, e Estevão Barbosa” (LEAL, 1978, p. 39), concluiu que as regiões auríferas estariam mais próximo da costa atlântica e este

foi omotivo que me obrigou adescer daquellas minas, aesta Costa noanno desepte centos esinco. Chegando aCappitania do Spirito Sancto, no seu destrito comprey huma fazenda deonde commodamente podesse proseguir esta entrada (LEAL, 1978, p. 40).

Neste movimento, conforme suas palavras, povoou “*huma Serra aque hoje chamão Castello*” e prosseguindo sua expedição após breve interrupção também povoou outra serra que chamou Guandú (LEAL, 1978, p. 40-41). Fundou ainda um arraial chamado *Sancta Anna* que muito lhe custou para consolidar devido à resistência dos índios Puris que habitavam a Região. Era seu objetivo explorar o *Rio Mayguassu* (Manhuaçu) onde esperava encontrar ouro em maior quantidade que na região em que se encontrava. Mesmo assim, o que foi garimpado, chamou a atenção do governo da Capitania do Espírito Santo que então taxou a lavra com a cobrança do quinto como era exigido pela legislação da época, conforme relata o próprio Pedro Bueno Cacunda: “motivo porque meordenou, no ano desepte centos etrinta edous, oCappitão mor da Capitania do Spirito Sancto, Sylvestre Cirne daVeyga, sedevia quintar esta limitação de Ouro [...]” (LEAL, 1978, p. 41).

Bueno Cacunda em seu relato descreve os seus quase um quarto de século de serviços prestados à Coroa listando todas as suas dificuldades, seu comprometimento e as despesas que consumiam seus recursos e também de seus filhos. Então arremata com os pedidos de que sejam estabelecidas as minas por ele descobertas, que lhe seja concedido auferir rendimentos destas minas e requer “quatro habitos deChristo, naforma que V.Magde. for servido” (LEAL,

1978, p. 44), corroborando a tese da consolidação de uma economia de mercês no século XVII a XVIII onde o hábito de Cristo era um desejo disseminado por todo o Império português e funcionava de forma remuneratória.

Cerca de 1627, com a morte do donatário Francisco de Aguiar Coutinho - o processo de transferência da herança só é concluído em 1643 - passa a Capitania do Espírito Santo a seu filho Ambrósio de Aguiar Coutinho que era governador dos Açores e que declinou da oportunidade de vir à terra tomar conta de seu senhorio pessoalmente. Nesse intervalo de 16 anos, a Capitania permaneceu sendo comandada por lugares-tenentes dos donatários (RIBEIRO, 2012, p. 194-195). Assim, encerrou-se no Espírito Santo um ciclo de governos em que os donatários estiveram presentes na capitania (com alguns períodos de ausências) e passou-se a ter a capitania governada por capitães-mores. É o período dos capitães-donatários ausentes e que vai até o final do século XVIII. Ribeiro defende a tese de que o período entre 1535 e 1643 é um marco importante para a história da capitania porque nele "predominou a alternância de indivíduos no poder, intimamente ligados, ora às redes de famílias pioneiras, ora aos herdeiros da capitania" (RIBEIRO, 2012, p. 196) forjando uma "rede burocrático-comercial demarcada por alianças familiares", imprimindo "na máquina pública do Espírito Santo um dinamismo que muito influenciou no governo dos donatários e definiu a dinâmica econômica da capitania" (RIBEIRO, 2012, p. 197). Estas *redes de aliança e parentesco* também colaboraram para forjar, no que concerne à capitania do Espírito Santo, o território e sua territorialidade nos dois séculos iniciais da colonização na América portuguesa (RIBEIRO; FOLLADOR; QUINTÃO, 2013).

80

Considerações finais

Buscamos, a partir de um breve *corpus* documental e de uma bibliografia atualizada sobre o Império ultramarino português na época Moderna, apreender o reflexo da consolidação de uma economia de mercês entre os séculos XVII e XVIII conforme os estudos de Fernanda Olival, da imbricação Igreja e a Coroa Portuguesa e do caráter remuneratório dos hábitos das Ordens militares lusa, em particular a Ordem de Cristo, em um caso regional – a Capitania do Espírito Santo. Assim, pelos relatos, identificamos indícios da

imbricação dos poderes locais e sua tensa e complexa relação com a estrutura do Império português.

No século XVII vimos o pedido de João Barbosa Godinho para ser agraciado com um Hábito de Cristo pelos seus serviços prestados e sua proximidade com o já Cavaleiro de Cristo, João Dias Guedes que solicitava ao rei espanhol - também rei de Portugal -, o cargo de Provedor da Fazenda da Capitania do Espírito Santo. Mais adiante, na primeira metade do século XVIII, a carta do explorador Pedro Bueno Cacunda relatando suas incursões ao interior, forjando assim o território da conquista Del Rey e dando a elas existência a partir de seus relatos comunicados ao monarca pela sua missiva cuja meta fim era a obtenção de mercês, hábitos de Cristo em particular, corroborando a tese de Fernanda Olival quanto ao caráter remuneratório da insígnia de Cristo e do desejo de obtê-la disseminado pelos rincões do Império português.

As análises aqui desenvolvidas são parte de uma pesquisa mais abrangente e em curso, na qual pretendemos estudar um período da administração da Capitania do Espírito Santo no século XVII, de transição entre donatários que permaneceram na capitania e aqueles que não vieram à terra. Este quadro somado a um contexto de consolidação da uma "economia de mercês" que regia contratação de "servidores" para os postos da burocracia no Império Português, no Reino e em suas conquistas de além-mar, particularmente quanto a utilização da Ordem monástico-militar de Nosso Senhor Jesus Cristo. É nosso objetivo, contribuir para uma visão historiográfica que se contrapõe à historiografia tradicional de uma Capitania do Espírito Santo de total insucesso e abandono. Nossa hipótese é que em uma administração de donatários "ausentes", a consolidação de uma "economia de mercês" implicou numa inflexão diferenciada na então Capitania do Espírito Santo levando a outro arranjo da economia e do poder local.

81

Referências

Documentação primária

Carta **Consulta do Conselho Ultramarino ao Rei D. João IV em Lisboa 18, Abril de 1644**. In: CD-ROM contendo o microfilme de Documentos Avulsos da Capitania do Espírito Santo existentes no Arquivo Histórico

Ultramarino em Lisboa-Portugal, produzidos pelo "PROJECTO RESGATE BARÃO DO RIO BRANCO", disponibilizado pelo Arquivo Público do Espírito Santo. CT:AHU-ACL-CU-007, cx 01, doc.17.

Carta **Requerimento do Cavaleiro do Hábito de Cristo, João Dias Guedes, ao Rei [Felipe II] a pedir propriedade do ofício de Provedor da Fazenda, Espírito Santo anterior à 07, Julho de 1638**. In: CD-ROM contendo o microfilme de Documentos Avulsos da Capitania do Espírito Santo existentes no Arquivo Histórico Ultramarino em Lisboa-Portugal, produzidos pelo "PROJECTO RESGATE BARÃO DO RIO BRANCO", disponibilizado pelo Arquivo Público do Espírito Santo. CT:AHU-ACL-CU-007, cx 01, doc.11.

CHORÃO, Maria José Mexia Bigote e Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo. **Doações e Forais das Capitanias do Brasil (1534-1536)**. Lisboa: IAN/TT, 1999.

Definições e Estatvtos dos Cavalleiros & Freires da Ord fem de N. S. Iefu Chrifto, com a hiftoria da origem, & principio della. Lisboa: Por Pedro Craesbeeck, impreffor del Rey, Anno M.DCXXVIII.

LEAL, João Eurípedes Franklin. **Carta de Vasco Fernandes Coutinho ao Governador Geral do Brasil de Ilhéus, em 22 de maio de 1558**. Arquivo Nacional da Torre do Tombo – Lisboa, Portugal. Corpo Cronológico: Parte 1, Maço 102, número 96. In: Espírito Santo: Documentos Coloniais – Série Documentos Capixabas, Vol. 1. Vitória: Fundação Jones dos Santos Neves, 1978.

82

_____. **Carta de Pedro Bueno Cacunda ao Rei, Arraial de Sancta Anna, em 08 de setembro de 1734**. Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, Portugal. In: Espírito Santo: Documentos Coloniais – Série Documentos Capixabas, Vol. 1. Vitória: Fundação Jones dos Santos Neves, 1978.

Obras de apoio

COSENTINO, Francisco Carlos. Construindo o Estado do Brasil: instituições, poderes locais e poderes centrais. In: FRAGOSO, João Luis Ribeiro e GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **O Brasil colonial**: volume 1 (ca. 1443 – ca. 1580). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

COSTA, Ricardo da. D. Dinis e a supressão da Ordem do Templo (1312): o processo de formação da identidade nacional em Portugal. In: **Cultura e**

Imaginário no Ocidente Medieval. Arrabaldes – Cadernos de História.

Série I. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1996. Disponível em <<http://www.ricardocosta.com/artigo/d-dinis-e-supressao-da-ordem-do-templo-1312-o-processo-de-formacao-da-identidade-nacional-em>>.

Acesso em: 30/11/2014.

FRAGOSO, João. La guerre est finie: notas para investigação em História Social na América lusa entre os séculos XVI e XVII. In: FRAGOSO, João Luis Ribeiro e GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **O Brasil colonial**: volume 1 (ca. 1443 – ca. 1580). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

MENDONÇA, Paulo Knauss de. **O Rio de Janeiro da Pacificação**. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 1991.

OLIVAL, Fernanda. **As Ordens Militares e o Estado Moderno**: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789). Lisboa: Estar Editora, 2001.

OLIVEIRA, José Teixeira de. **História do Estado do Espírito Santo**. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo: Secult, 2008.

PERNOUD, Régine. **Os Templários**. Lisboa: Publicações Europa-América, s/d.

RAMINELLI, Ronald. **Viagens ultramarinas**: monarcas, vassalos e governo a distância. São Paulo: Alameda, 2008.

RIBEIRO, Luiz Cláudio Moisés e FERNANDES, Anna Karoline da Silva. Poderes inferiores e política fiscal na capitania do Espírito Santo no período da monarquia dual (1580-1640). Vitória: **II Congresso Brasileiro de Paleografia e Diplomática**, 2014 (no prelo).

83

RIBEIRO, Luiz Cláudio Moisés, FOLLADOR, Kellen Jacobsen e QUINTÃO, Leandro do Carmo. Território e territorialidade no império das redes: o Espírito Santo nos séculos XVI e XVII. **Revista Dimensões**, Vitória, n. 31, 2013.

RIBEIRO, Luiz Cláudio Moisés. Modos de ver (1534-1643): o governo da capitania do Espírito Santo na sua primeira centúria. In: BITTENCOURT, Gabriel; RIBEIRO, Luiz Cláudio Moisés (Orgs.). **Espírito Santo: um painel da nossa história II**. Vitória: Secult, 2012.

SALETTTO, Nara. **Donatários, Colonos, Índios e Jesuítas**: O início da colonização no Espírito Santo. Vitória: Arquivo Público do Espírito Santo, 2011.

SILVA, Isabel Luísa Morgado de Sousa e. A Ordem de Cristo (1417 - 1521). **Revista Militarium Ordinum Analecta**, Porto, n. 6, 2002.

_____. *A Ordem de Cristo durante o Mestrado de D. Lopo Dias de Sousa (1373?-1417)*. **Revista Militarium Ordinum Analecta**, Porto, n. 1, 1997.